



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 188 - ANO IV

Terça-Feira, 20 de Dezembro
de 2016

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3335/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$13.000,00 (treze mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3336/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3337/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 929.818,00 (novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 929.818,00 (novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3338/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 188 - ANO IV

Terça-Feira, 20 de Dezembro
de 2016

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 100/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que altera a Portaria n.º 065/2016, que instituiu Comissão de Sindicância para apuração de fatos envolvendo patrimônio público”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo; no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simone Marcicano Rizzo para ser substituída na formação da Comissão:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 065/2016, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Kátia Cristina Fedato Marrafon

Relator: Flávia Marta Pelosi

Membro: Carlos Alberto Bertanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -
